

## PORTARIA Nº: 520/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **CARLOS HENRIQUE BÔSCO**, CPF nº 589.033.306-25, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 29/07/2018, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2018 4 00073 017 0012988 22, datado de 30/07/2018.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29/07/2018.

Itajubá, aos 01 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo